

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Deflagra o processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho Superior e na Comissão Própria de Avaliação.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 28 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação no Conselho Superior e na Comissão Própria de Avaliação do IFSC, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Determinar que a Comissão seja formada por servidores da Reitoria e dos Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Palhoça-Bilíngue e São José e por um representante discente.

Art. 3º Apoiar os discentes para proceder a escolha de seus representantes no Conselho Superior e na Comissão Própria de Avaliação do IFSC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER